



Sistemas de Medição de Vazão (SMV)
Instalados em Indústrias de Bebidas

Iris Trindade Chacon
Dimel/Dimet

Faturamento bruto das indústrias brasileiras de cerveja em 2004

R\$ 17,2 bilhões

Pagamento de tributos

~ R\$ 7,2 bilhões



Monitoramento pela Receita Federal

A participação da cerveja na arrecadação dos tributos indiretos é a maior entre todos os setores da economia que se dedicam a bens de consumo - 5,10% -, superando até mesmo a carga incidente sobre tabaco e automóveis. Ao setor cervejeiro são impostas regras tributárias especiais, como a substituição tributária - mecanismo adotado no recolhimento do ICMS que obriga as fábricas a incluir, e recolher de forma antecipada no montante apurado, os valores do imposto devido pelos distribuidores e varejistas.

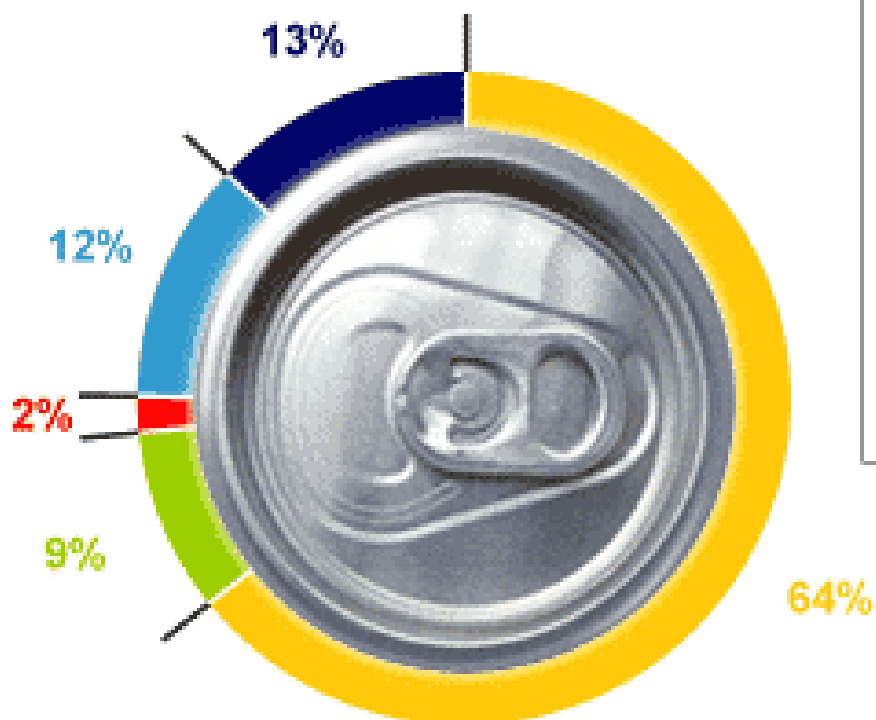


Monitoramento pela Receita Federal

Exemplo: Receita Líquida da AmBev

Receita líquida

% total



- Cerveja Brasil
- Refrigerantes Brasil
- Outros Brasil
- América Latina Hispânica (HILA)
- América do Norte*

* América do Norte consolidada a partir de 27/08/04.

Ilustração sobre fotos Photodisc e Paulo Liebert/AE

O Big Brother da Receita Federal

A Receita Federal está entusiasmada com o sucesso dos medidores de vazão de cerveja, equipamentos usados para controlar a produção industrial da bebida em tempo real e, assim, combater a sonegação fiscal. A Receita pretende adaptar o sistema a outras indústrias, inclusive àquelas de produtos sólidos

NAS CERVEJARIAS DEU CERTO

A arrecadação de impostos nas indústrias de cerveja cresceu **36%** desde 2003.

Atingirá **3 bilhões de reais** até o fim de 2005

O PRÓXIMO PASSO

Toda a indústria de bebida, com exceção das destilarias, será controlada até o fim de 2006, por meio de

600 medidores de vazão. Hoje, há **168** equipamentos instalados

E NÃO PÁRA POR AÍ

Está em teste um contador automático para controlar a produção de cigarros. Quando a tecnologia ficar pronta, poderá ser adaptada a qualquer indústria

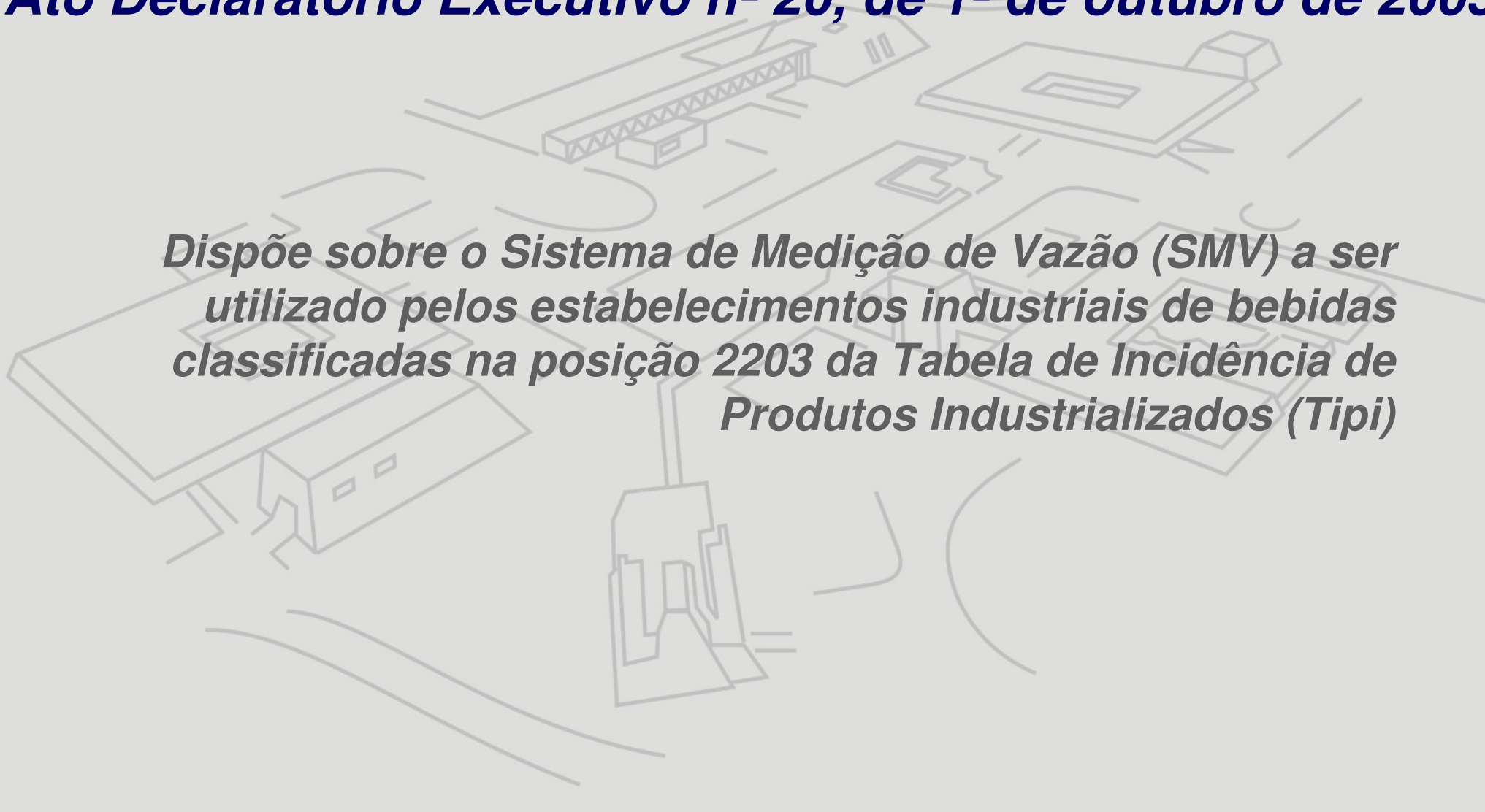


Aspectos Legais

- ❧ **Medida Provisória nº 2.158-35/2001**
- ❧ **Instrução Normativa SRF nº 265/2002**
- ❧ **Ato Declaratório Executivo Cofis nº 20/2003**
- ❧ **Ato Declaratório Executivo Cofis nº 07/2004**
- ❧ **Ato Declaratório Executivo Cofis nº 13/2006**

Ato Declaratório Executivo nº 20, de 1º de outubro de 2003

Dispõe sobre o Sistema de Medição de Vazão (SMV) a ser utilizado pelos estabelecimentos industriais de bebidas classificadas na posição 2203 da Tabela de Incidência de Produtos Industrializados (Tipi)



Ato Declaratório Executivo nº 07, de 20 de maio de 2004

***Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à
instalação, verificação de conformidade e homologação
do SMV***



Os Atos Declaratórios Executivos Cofis nº 20/2003 e nº 07/2004 eram específicos para cerveja



Ato Declaratório Executivo nº 13, de 13 de março de 2006

Substitui os Atos 07/2004 e 20/2003 tornando o SMV aplicável também à produção de refrigerantes



Ato Declaratório Executivo nº 13, de 13 de março de 2006 (continuação)

Especificação de Requisitos → Anexo I

Pré-Qualificação → Anexo II

Calibração → Anexo III

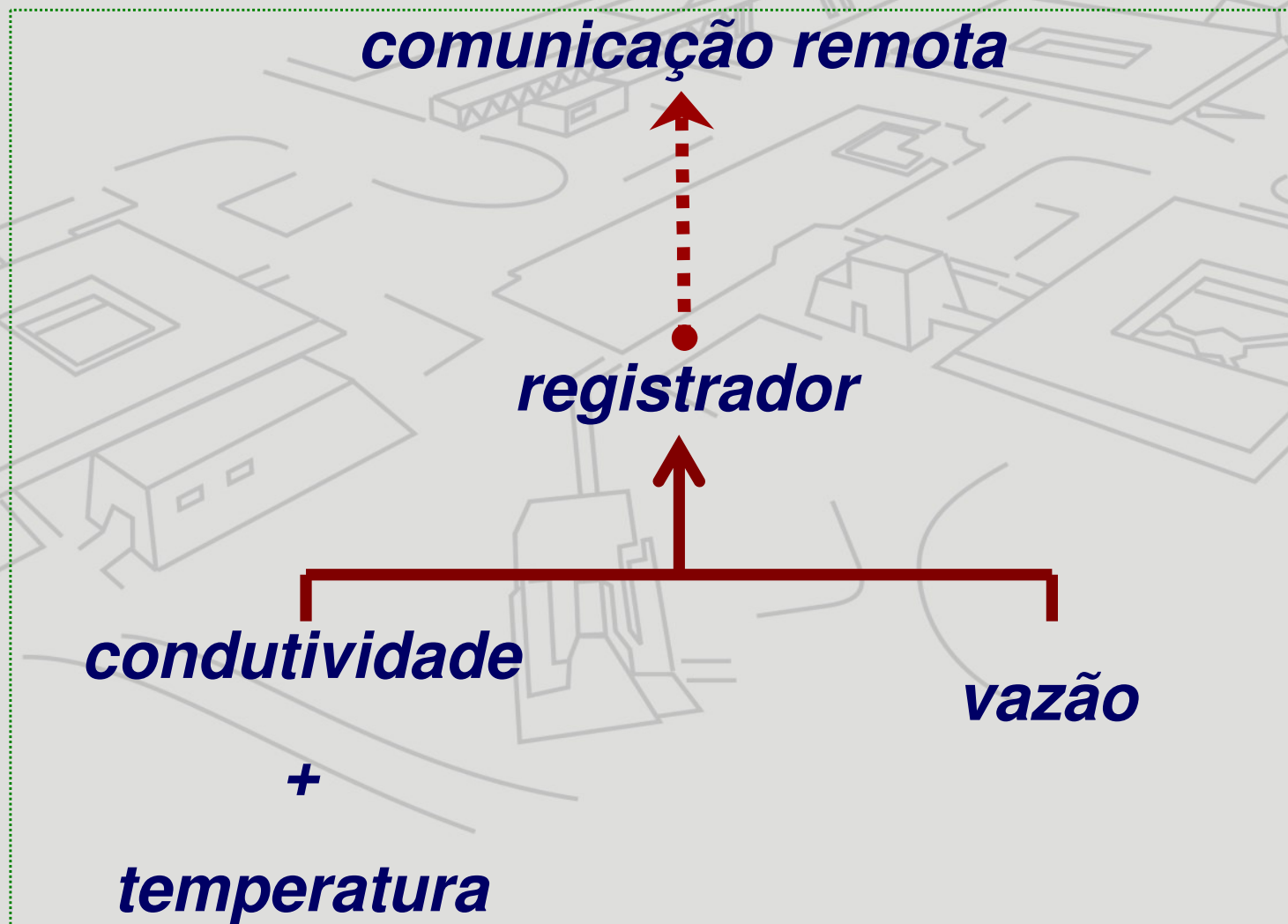
Avaliação de Conformidade → Anexo IV

Sistema de Medição de Vazão - SMV

*Sistema de medição, registro e transmissão de dados,
desenvolvido para ser instalado em unidades
industriais com o objetivo de monitorar o montante da
produção de bebida por enchedora*



Sistema de Medição de Vazão - SMV





Qual o objetivo de cada função do SMV?

✓ Medição de Vazão

Estimar o volume de bebida produzido em dada unidade de tempo

✓ Medição de Condutividade + Temperatura

Diferenciar os tipos de líquidos que alimentam a enchedora



Qual o objetivo de cada função do SMV?

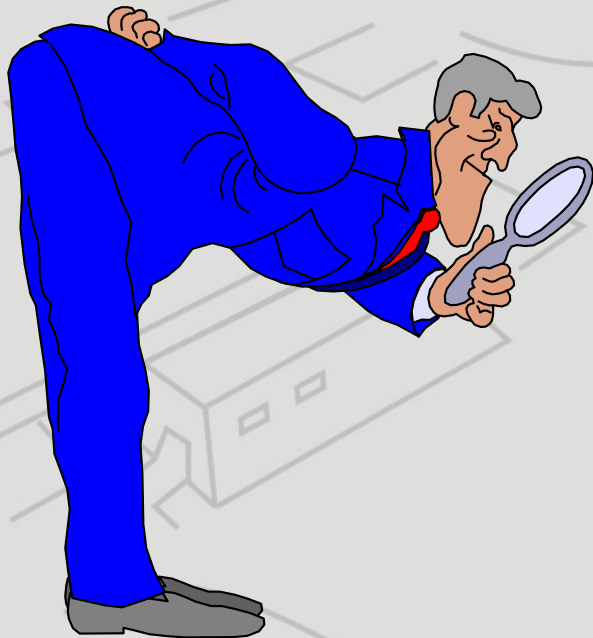
✓ Registro

Registrar os dados medidos de vazão, condutividade e temperatura e disponibilizar esses dados para a Receita

✓ Comunicação Remota (VPN + Firewall)

Transferir as informações registradas de modo seguro para os computadores da Receita

Sistema de Medição de Vazão - SMV



***O SMV deve monitorar
continuamente a
produção de bebidas***

Avaliação de Conformidade

**Instituições
envolvidas**

Contribuinte

Inmetro

Integradora

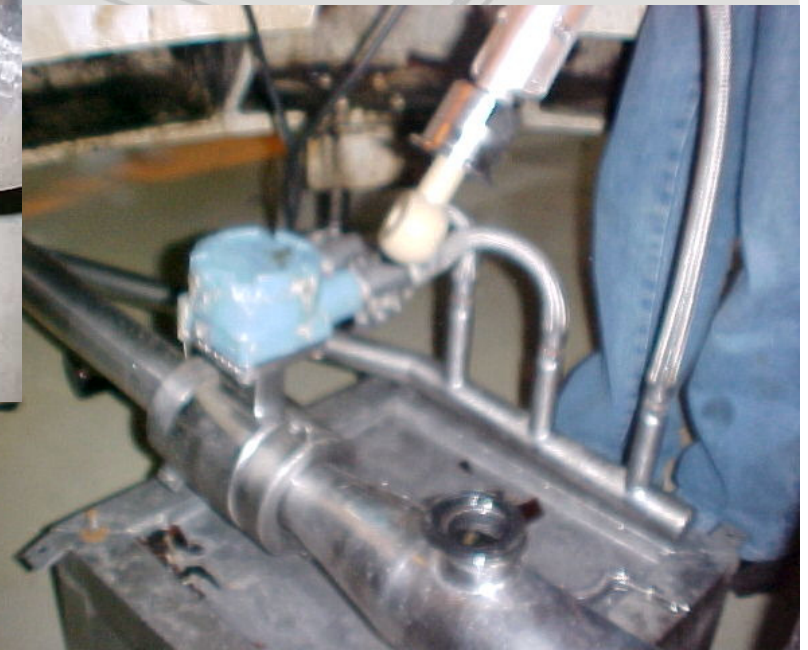
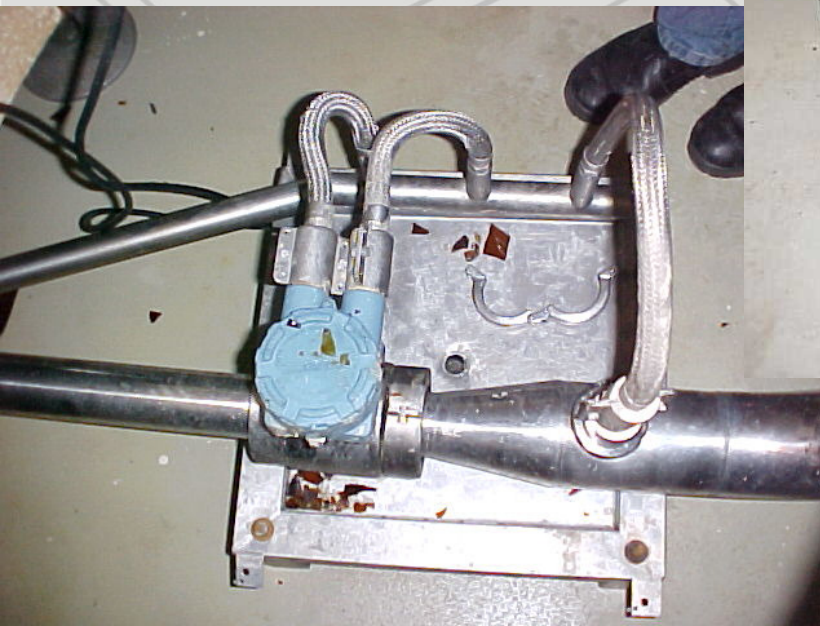
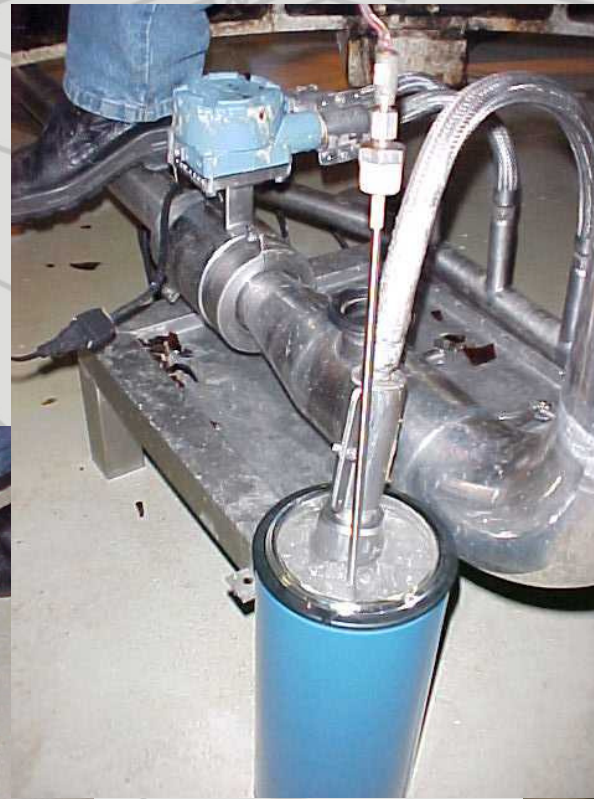
SRF/Sefaz

UFSC, IPT, INT ou Tecpar



Avaliação de Conformidade

Fotos



Avaliação de Conformidade

Fotos

Sistema Móvel de Medidores Padrão

Sistema padrão, de propriedade do Inmetro, utilizado na execução das avaliações metrológicas, constituído por um medidor de vazão, um condutivímetro e um registrador montados em um gabinete móvel e conexões para escoamento de fluido

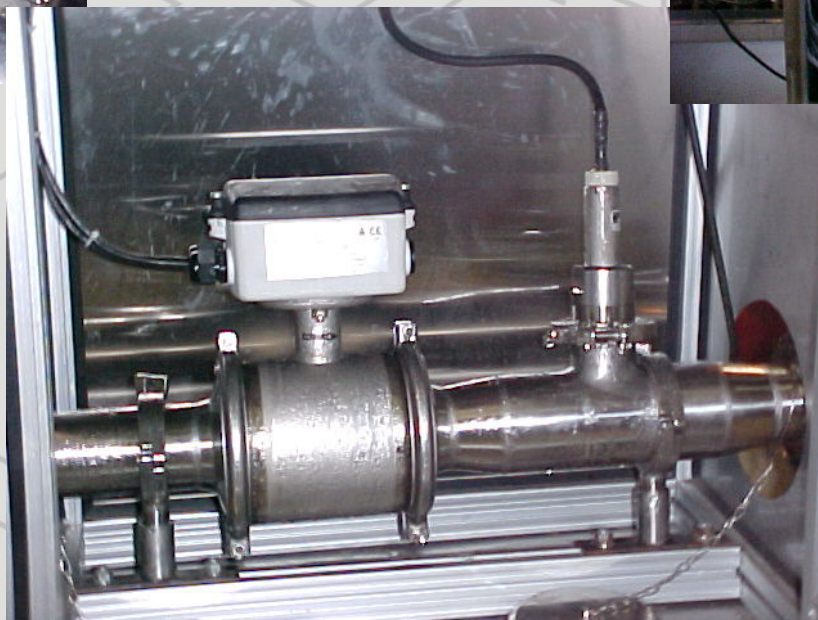
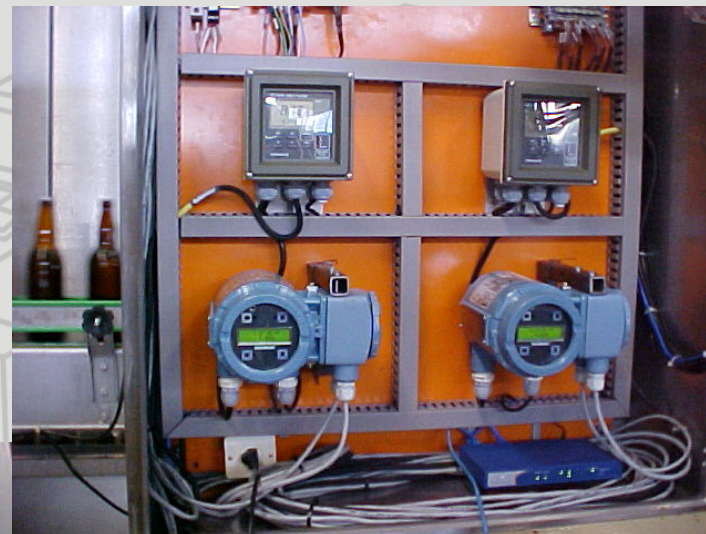
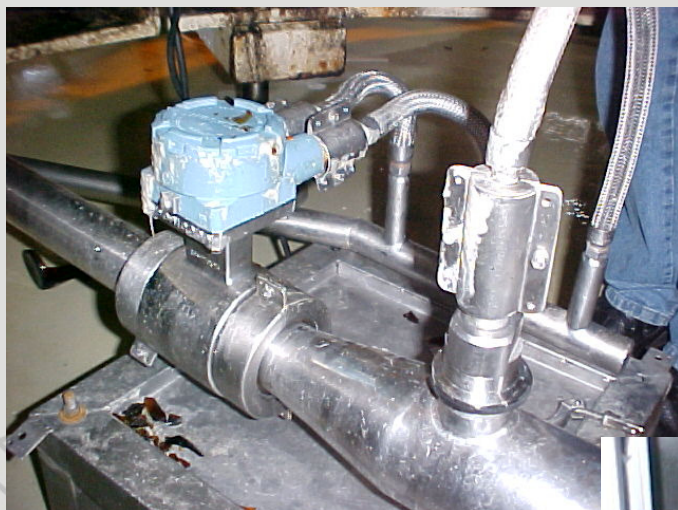


Avaliação de Conformidade

Sistema Móvel de Medidores Padrão



Avaliação de Conformidade ***Fotos***



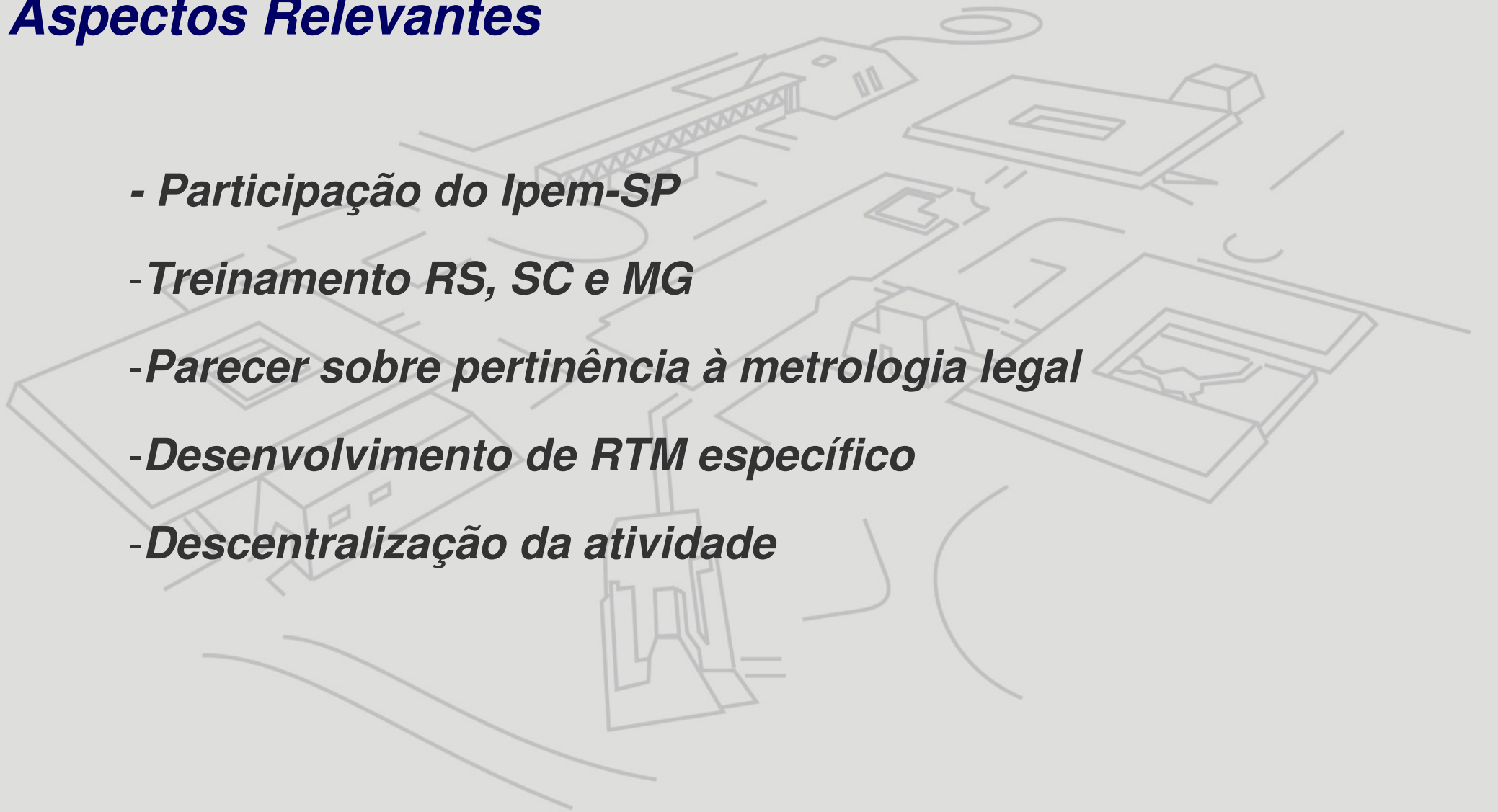
SMV - Prazos para instalação

De acordo com o novo ADE 13/2006, em função da produção



- ***30.09.2006: ↑ 200 milhões de litros***
- ***31.05.2007 : ↑ 30 e ↓200 milhões de litros***
- ***31.12.2007: para os demais***

Aspectos Relevantes

- ***Participação do Ipem-SP***
 - ***Treinamento RS, SC e MG***
 - ***Parecer sobre pertinência à metrologia legal***
 - ***Desenvolvimento de RTM específico***
 - ***Descentralização da atividade***
- 

Dimet

 ***dimet@inmetro.gov.br***

 ***21 2679-9150***